

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA, 506/2014 e 2432/2018 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/199108, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.456/0001-47, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP REAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTOESCOLA REAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.432.456/0001-47, nome de fantasia AUTO ESCOLA TOP REAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Alacid Nunes nº 65-A Medice, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Benevides/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, será de 36 meses a contar da publicação desta Portaria;

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1620966 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor em data de sua publicação.

Belém, 20 de janeiro de 2023

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 902763

PORTARIA Nº 5545/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Processo 2022/1407423 AUTO ESCOLA ÊXODO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA AUTO ESCOLA ÊXODO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.433.004/0001-17, que está autorizada a funcionar em novo endereço, situado à Avenida dos Girassóis, Nº 09 Quadra 20, Bairro: Morumbi, CEP: 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de dezembro de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 902764

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de recuperação, ampliação e implantação de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Cívicas nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 13 de março de 2023.

HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO: Sala de Treinamento, localizado no prédio sede do DETRAN/PA, Bloco Administrativo 2, 1º andar, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Mangueirão. CEP: 66.640-000, Belém, Pará.

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br, no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrان.pa.gov.br, ou presencialmente, na Comissão Permanente de Licitação, situado na Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/nº, Bloco Administrativo 1, 1º andar, Mangueirão, no horário de 09h00 às 14h00, onde o interessado deverá comparecer, munido de 01 (um) pen-drive, sendo o mesmo endereço no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Belém/PA, 01 de fevereiro de 2023.

PATRICIA REGINA LEOTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 902550

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 278/2023-DAF/CGP,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2009858;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municípios de Xinguará, Canaã do Carajás, Parauapebas, Curionópolis e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$- 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/02 à 23/03/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 271/2023-DAF/CGP,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2010468

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 24/01 à 07/02/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matrícula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668 /2
Fernando de Sousa Teran	5958590 /1
Paloma Mendes dos Santos	5958758 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 302/2023-DAF/CGP,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2011533;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524-01, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de São Félix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais e emergências da CIRETRAN de São Félix do Xingú.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

**PORTARIA Nº 301/2023-DAF/CGP,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2011569;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Francisco de Souza Jambo, matrícula nº 55590240/2, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Almeirim.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir despesas eventuais e emergências da CIRETRAN de Almeirim/Monte Dourado.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.